CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Ofício Interno nº 7/CONT/2026

Ao

Departamento Legislativo

Assunto: **BALANCETE MENSAL**

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas referente ao mês de **dezembro de 2025 (ID 144873)**, em conformidade com os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.383/2021.

Esclarece-se que a presente remessa substitui aquela anteriormente encaminhada por meio do Ofício Interno nº 3/CONT/2026, em razão dos motivos devidamente expostos na Justificativa 1 de 29/01/2026 (ID 144887).

Fazemos juntar a esta prestação de contas os seguintes anexos: Certidão de Regularidade Profissional do Contador; Anexo 01 Balancete; Anexo 02 Demonstrativo Analítico da Conta Bancos; Anexo 04 Comparativo da Receita orçada com a Arrecadada; Anexo 05 Demonstrativo da evolução e execução orçamentária; Anexo 17 Relação de Pagamentos Efetuados; Anexo 21 Quadro demonstrativo dos subsídios dos vereadores; Relação dos Repasses Recebidos do Executivo; Conciliações bancárias; Conciliações do Almoxarifado; Conciliações do Patrimônio; Conciliações das Provisões de Férias e 13º Salário; Relatório de Conferência das Regras de Integridade.

Ressaltamos que os documentos descritos estão gravados em arquivo único encaminhado no email legislativo@jiparana.ro.leg.br, conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356/2025.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
LILIAN P. S. ALMEIDA
COORD. CONTABILIDADE

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, **COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE**, em 29/01/2026 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **144894** e o código verificador **B6230B3C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	E-mail DEP. LEG. DEZ-2025 (SUBST)	29/01/2026	144902

Referência: Processo nº 1-29/2025. Docto ID: 144894 v1

Gmail

Contabilidade CMJP <contabilidade.cmjp@gmail.com>

CMJP- PREST CONTAS DEZ-2025 - SUBSTITUIÇÃO DE REMESSA

1 mensagem

Contabilidade CMJP <contabilidade.cmjp@gmail.com> 29 de janeiro de 2026 às 09:38
Para: legislativo@jiparana.ro.leg.br

COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Ofício Interno nº 7/CONT/2026

Ao

Departamento Legislativo

Assunto: **BALANCETE MENSAL**

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas referente ao mês de **dezembro de 2025 (ID 144873)**, em conformidade com os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.383/2021.

Esclarece-se que a presente remessa substitui aquela anteriormente encaminhada por meio do Ofício Interno nº 3/CONT/2026, em razão dos motivos devidamente expostos na Justificativa 1 de 29/01/2026 (ID 144887).

Fazemos juntar a esta prestação de contas os seguintes anexos: Certidão de Regularidade Profissional do Contador; Anexo 01 Balancete; Anexo 02 Demonstrativo Analítico da Conta Bancos; Anexo 04 Comparativo da Receita orçada com a Arrecadada; Anexo 05 Demonstrativo da evolução e execução orçamentária; Anexo 17 Relação de Pagamentos Efetuados; Anexo 21 Quadro demonstrativo dos subsídios dos vereadores; Relação dos Repasses Recebidos do Executivo; Conciliações bancárias; Conciliações do Almoxarifado; Conciliações do Patrimônio; Conciliações das Provisões de Férias e 13º Salário; Relatório de Conferência das Regras de Integridade.

Ressaltamos que os documentos descritos estão gravados em arquivo único encaminhado no email legislativo@jiparana.ro.leg.br, conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356/2025.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
LILIAN P. S. ALMEIDA
COORD. CONTABILIDADE

CMJP - PRESTAÇÃO DE CONTAS DEZ-2025.pdf
6962K

ID: 144902 e CRC: D44570D8

Câmara Municipal de Ji-Paraná

04.380.325/0001-06
Av. 2 de Abril, 1571 - Urupá
www.jiparana.ro.leg.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
E-mail	**DEP. LEG. DEZ-2025 (SUBST)**	**29/01/2026**

ID: **144902**
CRC: **D44570D8**
Processo: **1-29/2025**
Usuário: **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**
Criação: **29/01/2026 09:38:49** Finalização: **29/01/2026 09:39:25**

Processo

Documento

MD5: **6F838D5034C7E7F6879B5BAD533542AF**

SHA256: **F79C8C15F1A499DA7FC12F424EBD3CACE1718B9FF5864CD666961F1AD5A75B1E**

Súmula/Objeto:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO- PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS 12/2025 (SUBSTITUIÇÃO DE REMESSA).

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA	29/01/2026 09:38:49

ASSUNTOS

BALANCETE MENSAL	29/01/2026 09:38:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício Interno 7	29/01/2026	144894

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jiparana.ro.leg.br informando o ID 144902 e o CRC D44570D8.